



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

### COMUNICADO – INCLUSÃO SUBJUDICE

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais, tornam público, em razão do deferimento de medida liminar nos autos dos processos abaixo, a inclusão dos candidatos no resultado preliminar das Provas de Sentenças, publicado em 2 de setembro de 2025, conforme especificado a seguir:

| Processo                  | Inscrição | Nome                                   | Discursiva | Sentença Cível | Sentença Criminal | Situação            |
|---------------------------|-----------|----------------------------------------|------------|----------------|-------------------|---------------------|
| 0017812-59.2025.8.04.9001 | 487000922 | Rebeca Luise Bensabath Dantas De Assis | 5,9        | 3,75           | 7,5               | Reprovado Sub Jdice |

Conforme item 11.10 do Edital de Abertura, o candidato terá vista de prova através do email nos 2 dias seguintes à publicação do resultado preliminar e poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas de Sentença por meio do [https://recursos-fgvprojetos.fgv.br/inscricao/tjamjuizsent2024\\_recurso\\_dis](https://recursos-fgvprojetos.fgv.br/inscricao/tjamjuizsent2024_recurso_dis)

Vista de prova de sentenças: 0h do dia 24 de setembro até às 23:59 do dia 25 de setembro.

Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Sentenças: 0h do dia 26 de setembro até as 23h59min do dia 29 de setembro de 2025.